

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 041/2019

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto Departamento de Saúde que seja feito um sistema de rodízio com os atendentes da farmácia da prefeitura, para que a mesma funcione em finais de semana.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação dos usuários dessa referida farmácia.

Ocorre que vários pacientes que consultam em finais de semana no Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus, saem com a receita na mão, porém não possuem dinheiro para comprar o medicamento e se deparam com a farmácia fechada aos finais de semana.

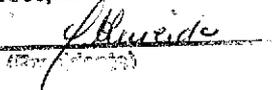
A melhor solução seria sempre ter um farmacêutico de plantão aos finais de semana, sendo concedida a folga na segunda-feira. Caso não fosse possível o atendimento o dia todo, meio período ajudaria muito principalmente a população mais carente que realmente mais precisa de atenção e atendimento.

Por isso reforço meu pedido que esta medida seja efetivamente concluída e busque a satisfação dos pacientes que tanto necessitam de medicamentos, sendo que muitas vezes são de uso contínuo ou controlado e até mesmo para aqueles pacientes que passam por uma eventual consulta ao Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus. A farmácia estando aberta facilitaria, pois os pacientes já poderiam levar o medicamento iniciando assim seu tratamento, não tendo que esperar para pegar o medicamento só na segunda-feira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 17/06/2019




Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora